



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

CI n.º: 16/2020

De: Departamento de Informática

Para: Licitações e Contratos

Assunto: PARECER TÉCNICO PREGÃO N.º 38/2020

Analisando o objeto a ser licitado conforme solicitado, verificamos as características mínimas necessárias para atender às demandas de impressão nas escolas, no caso item 01 para locais com alta demanda, onde há maior número de alunos, e item 02 para locais com menor demanda e quantidade de alunos, além de ter sido previsto no Item 03 as impressões excedentes que por ventura vierem a ocorrer com no máximo 30.000 cópias por mês, relativo a 1.000 por equipamento (30). Verificados os requisitos técnicos, observamos que o Edital exige impressoras que atendam estes ciclos mensais e que tenham ainda as seguintes características:

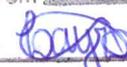
- Velocidade mínima de 33ppm (páginas por minuto) em cor preta e 20ppm em cores, velocidades estas que podem ser alcançadas por diversos modelos, sem qualquer restrição neste sentido.
- Scanner de 2400dpi com **função** para digitalizar/copiar os dois lados e alimentador automático para no mínimo 30 folhas. O Edital não especifica se esta função deverá ser feita de forma física através de leitor duplo ou de mecanismo para virar o papel, ou se poderá ser feito através de software do fabricante, também não cita marca/modelo de equipamento de referência. Recomenda-se que seja melhor definido este requisito.
- Recursos para impressão em frente e verso automático. Aqui fica claro que a impressão em frente e verso deverá ser de forma automática, não havendo nada a acrescentar.
- A tinta ou a laser. Não especifica qual a forma de abastecimento dos suprimentos, se cartucho, toner ou bulk-ink, não especifica marca/modelo, sendo bastante ampla a lista de equipamentos que podem atender aos requisitos.
- Conexão Ethernet, 10/100/1000, Wi-fi e USB. Neste ponto, verificamos que é exigido uma conexão 1000 Base-T, a qual poderia restringir parte de marcas/modelos existentes no mercado, por um requisito que não será utilizado nos prédios públicos, pois são utilizados cabos de rede Cat5e (100Mbps) em sua maioria. Impressoras com porta Ethernet 10/100 atenderiam tranquilamente as demandas e abririam um leque maior de equipamentos compatíveis.

Itapoá, 04 de agosto de 2020



Oswaldo Ricci Junior
Diretor de Informática
Prefeitura Municipal de Itapoá

Recebido em: 04/08/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

8:57